

**APOSENTADORIA ESPECIAL POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO (ART. 6º DA EC 41/2003)**

**Portaria 016/2024**

FEIRA NOVA/PERNAMBUCO, 19 DE JULHO DE 2024.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) **ELIZABETH PEREIRA DE MEDEIROS**.*

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, *no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas, nos termos do Art. 54 da Lei Municipal nº 498/2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 660/2021 de 16 de dezembro de 2021.*

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição da(o) Servidor(a) **ELIZABETH PEREIRA DE MEDEIROS**, Matrícula Funcional nº 525, no Cargo PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA PEB 3.2 NÍVEL IX 200H/A, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação do Município de Feira Nova - PE, nos termos do **Artigo 6º da ECF nº 41/2003, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**ANA PAULA DE SOUZA**  
Gerente de Previdência